SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
Rua Jaicós, N 1435, - Bairro Ilhotas, Teresina/PI, CEP 64014-060
Telefone: - http://www.defesacivil.pi.gov.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00013.000016/2026-11

Unidade Gestora: SEDEC

	TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 051/2026, QUE ENTRE SI FIRMAM A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL E DO OUTRO COMO CONTRATADA BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA NA FORMA ABAIXO:

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DA DEFESA CIVIL - SEDEC, inscrita no CNPJ sob o no 08.789.777/0001-99, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Jaicós, nº 1435 – Ilhotas – CEP 64.014-060, Teresina/PI neste ato representado por seu Secretário, Sr. Eduardo Apolonio Cavalcante, portador da Cédula de Identidade nº 3361** SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº ***.262.513-** residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, celebra o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato **Nº 051/2026**, processo administrativo Nº 00013.000016/2026-11, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fulcro no **Artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021** *(ou Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, caso o contrato original ainda siga a lei antiga)*, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **retificação de erro material de digitação** constante no cabeçalho do contrato N° 051/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Em virtude de evidente lapso de escrita verificado na formalização do instrumento contratual, fica retificado o texto descritivo, conforme segue:

- **ONDE SE LÊ:**
  CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2026 – SEDEC/PI

  LEIA-SE:
  CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2026 – SEDEC/PI

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇAO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O presente Apostilamento não altera o valor global do contrato, o equilíbrio econômico-financeiro ou as obrigações assumidas pelas partes. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo original não modificadas por este instrumento.

O presente Termo de Apostila será juntado aos autos do processo principal e passará a fazer parte integrante do contrato para todos os efeitos jurídicos e legais.

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretário de Estado da Defesa Civil

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO APOLÔNIO CAVALCANTE - Matr.0452028-9**, **Secretário Estadual de Defesa Civil**, em 20/08/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026008340** e o código CRC **063A7BA9**.

Referência: Processo nº 00013.000016/2026-11 SEI nº 0026008340